



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 138/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 111.539,83 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 111.539,83 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
580	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
710	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
770	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Unidade				20.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1130	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				11.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1321	3390.30.00.00	31140	Material de Consumo	593,58
1322	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	146,25
Total da Unidade				739,83

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1760	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1771	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1780	3390.48.00.00	01000	Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade				21.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
1930	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	55.800,00
Total da Unidade				55.800,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
830	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Excesso de Arrecadação

132501030101 - RECEITA APLIC FINANCEIRA ALTA MEDIA COMP. SIA/SIH- 8705 / 52043	1.102,33
132501050208 - RECEITA APLIC. FINANC. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - APOIO A CRECHES - 8299-6	593,58
132501050214 - REND. APLIC. FONTE 142 BRASIL CARINHOSO- 9325-4	146,25
160003990100 - TRANSPORTE ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO	25.000,00
172133109903 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	55.800,00
172133200101 - TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SIA/SIH	8.897,67
Total	91.539,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de setembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal